



**EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 03/2013
1ª ETAPA - REINGRESSO APÓS ABANDONO E TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público o quadro de vagas nos cursos de graduação dos diversos Centros da UDESC, para **reingresso após abandono** e **transferência interna**, para o 1º semestre de 2014.

1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

1.1 Centro de Artes – CEART

Curso de Licenciatura em Teatro	05
Curso de Licenciatura em Música	12
Curso de Licenciatura em Artes Visuais	07
Curso de Bacharelado em Artes Visuais	08
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	12
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino ou Opção: Viola	10
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	04
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	03
Curso de Bacharelado em Moda - Habilitação em Design de Moda	07
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	00
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	06

1.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Curso de Engenharia Elétrica	44
Curso de Engenharia Mecânica	00
Curso de Engenharia Civil	01
Curso de Licenciatura em Física	151
Curso de Licenciatura em Matemática	94
Curso de Ciência da Computação	32
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	00
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	00
Curso de Licenciatura em Química	132

1.3 Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica	41
Bacharelado em Sistemas de Informação	43

1.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Licenciatura Geografia	00
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	47
Curso de Licenciatura História	00
Curso de Pedagogia	14

1.5 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Administração – Vespertino	00
Curso de Administração – Noturno	00
Curso de Ciências Econômicas	00
Curso de Administração Pública (Município de Florianópolis)	17

1.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Licenciatura em Educação Física	00
Curso de Bacharelado em Educação Física	00
Curso de Fisioterapia	10

1.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	15
Curso de Medicina Veterinária	00
Curso de Engenharia Ambiental	68
Curso de Engenharia Florestal	65

1.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Engenharia de Alimentos	151
Curso de Enfermagem	49
Curso de Zootecnia	70
Curso de Tecnologia em Produção Moveleira	00

1.9 Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	06
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	00
Curso de Engenharia Sanitária	87

1.10 Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Curso de Arquitetura e Urbanismo	00
Curso de Engenharia da Pesca	87

1.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI

Curso de Engenharia de Petróleo	07
---------------------------------	----

2 DAS CONDIÇÕES

2.1 De acordo com a Resolução nº 25/2012 – CONSEPE, a **1ª etapa** deste processo seletivo é destinada aos(as) alunos(as) dos cursos presenciais da UDESC e que desejam o reingresso após o abandono do curso ou a transferência interna.

I – O reingresso após abandono é a possibilidade de um(a) ex-aluno(a) da UDESC retornar ao seu curso de graduação após tê-lo abandonado;

II – a transferência interna é a possibilidade de um(a) aluno(a) matriculado(a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, ou mudar de habilitação ou mudar de turno. Nesta modalidade os(as) candidatos(as) devem atender ao disposto no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades publicadas neste Edital.

2.2 A ocupação de vaga ociosa será permitida quando no momento da solicitação para **transferência interna** o(a) interessado(a):

I – tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

II – estiver regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no curso de origem; sendo que o tempo de trancamento de matrícula deverá ser de até 2 (dois) anos, ou, de até 4 (quatro) semestres letivos.

III – não estiver nas duas últimas fases ou no último ano do curso de origem, à exceção dos(as) aluno(a)s concluintes da UDESC que queiram realizar uma nova habilitação ou formação (bacharelado ou licenciatura) no mesmo curso;

IV – tiver condições de integralizar o currículo pleno do curso pleiteado no prazo estabelecido, sendo que o início do tempo para integralização curricular será contado a partir de seu ingresso no curso superior de origem.

2.3 Será indeferida a solicitação de **transferência interna** ao(a) aluno(a) da UDESC que ingressou por transferência externa, por convênio, ou por retorno ao(a) portador(a) de diploma de curso de graduação.

2.4 A solicitação para **reingresso após abandono** somente será aceita:

I – para o mesmo curso ao qual o candidato estava vinculado;

II – quando o período de abandono não tenha excedido a 2 (dois) anos, ou, 4 (quatro) semestres, sendo o início do tempo para integralização curricular contado a partir do seu ingresso no curso.

3 QUADRO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS AFINIDADES

GRANDE ÁREA	ÁREA – Cursos da UDESC
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Física Química Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Matemática
Ciências Biológicas	A UDESC não oferece cursos nesta área.
Engenharias	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica Engenharia Ambiental Engenharia de Produção e Sistemas Engenharia Sanitária Engenharia de Petróleo
Ciência da Saúde	Enfermagem Fisioterapia Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia Engenharia Florestal Zootecnia Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos Engenharia da Pesca
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Administração Pública Design Industrial e Design Gráfico Biblioteconomia Bacharelado em Moda Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Ciências Econômicas
Ciências Humanas	História Geografia Pedagogia
Linguística, Letras e Artes	Artes Visuais, Música, Teatro

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A forma de classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá da seguinte maneira:

I - quando o número de candidatos(as) selecionados(as) for menor do que o número de vagas, todos(as) aqueles(as) que cumprirem os requisitos da Resolução nº 25/2012-CONSEPE estarão classificados(as);

II - quando o número de candidatos(as) selecionados(as) for maior do que o número de vagas, a classificação será organizada conforme seguinte ordem de prioridade:

1º Reingresso após abandono;

2º Mudança de turno no curso da UDESC;

3º Mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso da UDESC ou nova formação (bacharelado ou licenciatura);

4º Mudança de curso dentro da UDESC, de acordo com o quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades, publicado neste Edital.

III - Quando o número de candidatos(as) selecionados(as) dentro de uma mesma modalidade for maior do que o número de vagas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente por um coeficiente definido pela seguinte fórmula:

$$\text{COEFICIENTE} = \frac{\text{MÉDIA GERAL}}{\text{TEMPO A INTEGRALIZAR}}$$

onde:

COEFICIENTE = Valor atribuído ao(a) candidato(a);

MÉDIA GERAL = Média geral obtida no histórico escolar do(a) candidato(a), fazendo a equivalência, quando necessário, para que o valor esteja entre 0 (zero) e 10 (dez);

TEMPO A INTEGRALIZAR = Número mínimo de semestres que o(a) candidato(a) precisa para integralizar o currículo do curso.

IV - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos(as) pelo coeficiente calculado na fórmula apresentada neste Edital, o desempate considerará primeiro a maior média geral, segundo o menor tempo a integralizar, terceiro o maior número de créditos cursados, e por último a maior idade.

4.2 No caso de candidatos(as) ao ingresso no Curso de Graduação em Música, a Chefia de Departamento poderá solicitar a realização de prova específica, sendo esta de caráter eliminatório.

4 PERÍODO

O período de requerimento para a **1ª etapa** deste processo seletivo é de 09 a 13 de setembro de 2013.

5 LOCAL

O(A) candidato(a) a ingresso nas modalidades deste Edital deverá inscrever-se na Secretaria de Ensino de Graduação do Centro que ofereça o curso de interesse , conforme endereços listados.

A inscrição poderá ser feita por via postal, por meio de correspondência registrada, valendo, neste caso, a data de postagem nos Correios como data de inscrição.

A entrega da solicitação poderá ser feita por procurador quando instituído para tal ato.

5.1 Centro de Artes – CEART

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi
CEP: 88035-001 Florianópolis – SC
Fone: (48) 3321-8318
Fone/Fax: (48) 3321-8300

5.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Rua Paulo Malschitzki, s/numero - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante -
Bairro Zona Industrial Norte - - CEP 89219-710 Joinville-SC
Fone (47) 4009-7900
Fax (47) 4009-7940

5.3 Centro do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)
CEP: 89290-000 São Bento do Sul – SC
Fone/Fax: (47) 3634-0988

5.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi
CEP 88.035-001 Florianópolis - SC
Fone: (48) 3321-8500
Fax: (48) 3321-8501

5.5 Centro de Ciências da Administração – ESAG

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi
CEP: 88.035-001 Florianópolis - SC
Fone: (48) 3321-8251
Fax: (48) 3321-8157

5.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Pascoal Simone,358 – Coqueiros
CEP: 88080-350 Florianópolis – SC
Fone: (48) 3321-8648

Fax: (48) 3321-8607

5.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro

CEP 88520-000 Lages - SC

Caixa Postal: 281

Fone: (49) 2101-9100

Fax: (49) 2101-9122

5.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680-E – Bairro Santo Antônio

Chapecó – SC – CEP:89815-630

Fone/Fax: (49) 3330-9418

5.9 Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista

CEP: 89140-000 Ibirama – SC

Fone/Fax: (47) 3357-3077

5.10. Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES

Rua Coronel Fernandes Martins, 270 – Bairro Progresso

CEP:88790-000 Laguna _ SC

Fone/Fax: (48) 3647-4190

5.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Av. Central, 413 – Ed. Magila – Centro

CEP:88330-668 Balneário Camboriú – SC

Fone/Fax: (47) 3264-1734

6 DOCUMENTAÇÃO

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada Centro.

1. Atestado de Matrícula atual e/ou trancamento;
2. Matriz curricular do curso de origem;
3. Data do Vestibular ou Processo Seletivo (indicar curso);
4. Formulário próprio preenchido (em anexo).

7 DOS RESULTADOS

Os resultados da **1ª etapa** deste processo seletivo serão publicados até 20 de setembro de 2013.

O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso do resultado final dentro do prazo de até 3(três) dias úteis, contados da publicação do resultado.

O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao(a) Diretor(a) Geral do respectivo Centro, com acolhimento no Conselho de Centro como instância decisória.

As solicitações que foram indeferidas estarão à disposição dos(as) interessados(as) na Secretaria de Ensino de Graduação, a partir do encerramento do prazo de recursos e por até 30 dias.

8 DA MATRÍCULA

- A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos(as) calouros(as) e veteranos(as).
- Os(as) candidatos(as) aprovados na 1ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 30 de agosto de 2013.

Antônio Heronaldo de Sousa
Reitor

ANEXOS



Para uso da UDESC
PROCOLO Nº

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 03/2013
1ª ETAPA
Requerimento de Reingresso Após Abandono

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, _____, candidato(a) em abandono do Curso de _____ da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, venho através deste solicitar **reingresso após abandono** para o semestre 2014/1.

Declaro também estar ciente da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no Edital.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2013.

Telefones para Contato: _____

E-mail de contato: _____

Assinatura do Requerente

Para uso da UDESC
PROCOLO Nº

RECIBO

Recebemos o pedido de reingresso após abandono do(a) candidato(a)

(nome do interessado)

em ____ / ____ / _____.

 Secretaria de Ensino da Graduação

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 03/2013
1ª ETAPA
Requerimento de Transferência Interna

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, _____, acadêmico(a) com vínculo no Curso de _____ da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC venho, através deste solicitar **Transferência Interna** para o semestre 2014/1 para o Curso de _____.

Declaro também estar ciente da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no Edital.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2013.

Telefones para Contato: _____

E-mail de contato: _____

Assinatura do Requerente

Para Uso da UDESC - Secretaria de Ensino de Graduação
DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO
 ATESTADO DE MATRÍCULA ATUAL E/OU TRANCAMENTO;
 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ORIGEM;
 DATA DO VESTIBULAR OU PROCESSO SELETIVO.

RECIBO

Para uso da UDESC
PROTOCOLO Nº

Recebemos o pedido de transferência interna do(a) candidato(a)

(nome do interessado)

em ____ / ____ / _____.

Secretaria de Ensino da Graduação